



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 111/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 24/2019.**

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1434</u>
<u>30</u> / <u>7</u> / <u>2019</u>
<u>Calheiros</u>
Assinatura

Senhor Governador,

A Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 24/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

26/07/19  
Sadjá M<sup>o</sup> Gonçalves  
GABINETE CIVIL  
MAT. 0824130-9  
11/255

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 07 / 03 / 2019



PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 14 / 03 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 24 / 2019

APROVADO

Em 19 / 03 / 2019  
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 404/2019  
Data: 28/02/2019 - Horário: 15:17  
Legislativo

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió Rui Soares Palmeira e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT Antonio Moura, no sentido de que sejam implantados, imediatamente, redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal, e tachões (olho-de-gato), na Av. Cid Scala no bairro do Poço (próximo à Pneus OK), na intersecção com o final da Rua João Omena de Andrade (início da BR 104).

A solicitação se dá pelo fato de que apesar de haver uma única placa de PARE que às vezes fica escondida pelas árvores, os motoristas raramente param ou reduzem a velocidade, não dando a preferência aos motoristas que a têm, ou seja, os que vêm da Rua João Omena de Andrade.

Invariavelmente, os acidentes nesse trecho são recorrentes.

Aprovar essa solicitação e ter esse apelo atendido será um passo importante para a segurança e a manutenção da vida.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

  
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
CABO BEBETO  
DEPUTADO ESTADUAL